

Documentos – Realização da Audiência Pública Segundo Quadrimestre de 2026

Os presentes documentos compõem o processo referente à Audiência Pública do Segundo Quadrimestre de 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Fazenda, realizada em 29 de setembro de 2026, atendimento à orientação da Lei de Responsabilidade Fiscal no seu artigo 9º, parágrafo 4º que determina a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre das contas do Poder Executivo.

O processo reúne os registros formais e comprobatórios da divulgação, realização e documentação da audiência pública, organizados na seguinte ordem:

1. Edital de Chamamento Público – Veiculado no Jornal Oficial do Município de Cambé, Edição nº 1.806, página 4, de 04 de fevereiro de 2026.

2. Divulgação no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Cambé – Publicação no portal eletrônico institucional:
<https://www.cambe.pr.gov.br/index.php/prefeitura-promove-audiencia-publica-sobre-cumprimento-de-metas-fiscais-do-2o-quadrimestre/>

3. Relatório Apresentado – Documento contendo os dados, demonstrativos e informações referentes ao Segundo Quadrimestre de 2026.

4. Ata da Audiência Pública – Relação nominal dos participantes da audiência pública, contendo identificação e assinatura.

5. Link da gravação integral em vídeo do evento –
<https://www.youtube.com/watch?v=bldm9bg0P1E>

SE:

RATIFICAÇÃO

RATIFICO as razões da Agente de Contratação, nomeada pela Lei nº 619/2025 deste Município, que embasada pelo Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO a Contratação da empresa **AEL Governança Expertise Ltda**, para prestação de consultoria e assessoria através de profissionais habilitados, com capacidade técnica e vivência para assessorar a equipe administrativa nas ações relacionadas à aplicação de leis de fomento ao setor cultural e execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022) e da Lei da Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014); auxiliar a equipe administrativa em ações relacionadas à operacionalização e aplicação dos recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) MINC-PNAB-2023, seguindo as normas estabelecidas na referida lei; no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Lei MinC nº 80, de 2023, no valor global de R\$38.200,00 (trinta e oito mil e dois reais), conforme Comunicação Interna nº 170/2026, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação por um período de 12 (doze) meses, referente Dispensa de Licitação nº 36/2026-PMC.

Assinam em seu inteiro teor demais informações contidas neste termo.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 579, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

1º Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **ORLANDO DA BOTELO**, (matrícula 508535), enquadrado no cargo de Professor de Educação Física, nível PG-38, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura Municipal, a partir da data de sua publicação, com vencimentos anuais, no valor de R\$ 8.855,44 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 68 e artigo 71, inciso I, c/c com o artigo 73, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 57/2021.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 04 de setembro de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Andreia Cristina da Silva
Presidente da Autarquia Municipal – Cambé Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 580, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

2º Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **NELILDE DOS SANTOS**, (matrícula 543535), enquadrada no cargo de Técnico de Manutenção, nível V-A-26, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, desta Prefeitura Municipal, a partir da data de sua publicação, com vencimentos anuais, no valor de R\$ 6.520,40 (seis mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 68 e artigo 71, inciso I, c/c com o artigo 73, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 57/2021.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 04 de setembro de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Andreia Cristina da Silva

Presidente da Autarquia Municipal – Cambé Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 581, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **CLAUDIA LAZARI**, (matrícula 504351), enquadrada no cargo de Assistente Administrativo II, nível VII-28, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública desta Prefeitura Municipal, a partir da data de sua publicação, com vencimentos integrais, no valor de R\$ 8.855,44 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 68 e artigo 71, inciso I, c/c com o artigo 73, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 57/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 04 de setembro de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Andreia Cristina da Silva
Presidente da Autarquia Municipal – Cambé Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 007 /2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, torna pública a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de setembro de 2026, às 14 horas, no Plenário Vereador Carlos Alberto Vieira de Lima – Câmara Municipal de Cambé, sito na Avenida Inglaterra, 655, que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais previstas no art. 9º, § 4º da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) do 2º quadrimestre do exercício de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 08 de setembro de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAMBÉ – PARA A CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO DE RECURSOS CONSOLIDADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAMBÉ, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, Rede Municipal de Pontos de Cultura de Cambé/PR, destinado ao fomento de projetos continuados de Pontos de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), e, em consequência, homologa os Planos de Trabalho e de Aplicação de Recursos consolidados e convoca as entidades habilitadas para assinatura do Termo de Compromisso Cultural – TCC, nos seguintes termos:

Art. 1º A presente publicação decorre do processo de análise documental e verificação técnica complementar realizada junto às entidades selecionadas no Resultado Definitivo da Etapa de Seleção (Edital nº 003/2026), incluindo a análise de regularidade e as diligências formalizadas, nos termos do Edital nº 001/2026.

Art. 2º Fica homologado o Resultado Definitivo da Etapa de Habilitação das entidades culturais indicadas no ANEXO I, considerando que a documentação apresentada de forma completa e tempestiva, e que foram confirmadas as regularidades jurídica, fiscal, trabalhista e de impedimentos (inclusive consócio CEPIM).

Art. 3º Ficam **VALIDADOS** os Planos de Trabalho e de Aplicação de Recursos Consolidados das entidades do ANEXO I.



[Início](#) > [Principal](#) > Prefeitura promove audiência pública sobre cumprimento de metas fiscais do 2º quadrimestre

Prefeitura promove audiência pública sobre cumprimento de metas fiscais do 2º quadrimestre

17 de setembro de 2026 | Escrito por [Vinicius Augusto Batista Eira](#)



A Prefeitura de Cambé convoca toda a população para audiência pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2026. O evento acontece na terça-feira (29), a partir das 14h, no Plenário Vereador Carlos Alberto Vieira de Lima, na Câmara Municipal de Cambé, localizada na Avenida Inglaterra, 655.

A demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre são previstas no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A presença da população é fundamental para a avaliação das contas públicas, em um exercício de transparência e prestação de contas do poder público.

[Compartilhe](#)

 [Principal](#)

[Prefeitura e UniFil estudam transformar o Parque João Paulo II em área de soltura de animais silvestres](#) >

